Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.029970/2018-61, resolve, **ad referendum:**

Art. 1º O anexo da Resolução nº 1, CD, de 5 janeiro de 2018, referente à Tabela de Preços da Divisão de Registro de Diplomas (Dird/RTR), passa a vigorar conforme segue:

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS (DIRD/RTR)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
CERTIDÃO DE REGISTRO PARA FORMADOS EM IES PARTICULARES	20,00
REGISTRO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO PARA IES PARTICULARES	120,00
REGISTRO DE CERTIFICADO: LATO SENSU E RESIDÊNCIA MÉDICA	50,00
REGISTRO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO: **LATO SENSU** E RESIDÊNCIA MÉDICA	80,00
REGISTRO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** (SEGUNDA VIA)	80,00
REGISTRO DE HABILITAÇÃO EM DIPLOMAS DE IES PARTICULARES REGISTRADOS NA UFMS	50,00
REVALIDACÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE CURSO DE GRADUAÇÃO	7.000,00
RECONHECIMENTO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU**	7.000,00
REGISTRO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA EXPEDIDO PELA UFMS E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICULARES	130,00

Art. 2º Fica excluído o art. 2º da Resolução nº 81, de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 63, de 29 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/01/2019
Nº 6961
Pg. 9

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Vice-Reitora / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 18/01/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996208** e o código CRC **2129FCCD**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000159/2019-80 SEI nº 0996208

21/01/2019
Nº 6961
Pg. 10